



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA Setor de Ofícios

Rua Líbero Badaró, 346, 7.º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Ao

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Av. Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino

São Paulo - SP, 04027-000

Resposta ao Ofício SSG 15997/2025 do Processo Eletrônico TC/021114/2024

Assunto: Denúncia em face de supostas irregularidades na execução da Lei Paulo Gustavo pela Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2024/0034842-1.

Excelentíssimo Sr. Conselheiro,

Em atenção e cumprimento ao Ofício Supramencionado, o qual encaminha Relatório Conclusivo de Análise de Representação e solicita manifestação quanto ao apontado, restituímos com a devida ciência da área técnica competente, Núcleo Lei Paulo Gustavo desta Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, conforme documento 128387221, considerando os cinco pontos analisados por este Douto Tribunal, os quais foram julgados improcedentes quanto a Representação formulada, sendo concluso que esta Representação é totalmente improcedente.

Esta Secretaria Municipal de Cultura permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 16:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128450144** e o código CRC **EAF9FE3E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2024/0034842-1

SEI nº 128450144



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Núcleo Lei Paulo Gustavo

Rua Líbero Badaró, nº 346., 3.º andar - Bairro Centro Histórico - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0033

PROCESSO 6025.2024/0034842-1

Informação SMC/LEIPAULOGUSTAVO Nº 128387221

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assunto: Denúncia em face de supostas irregularidades na execução da Lei Paulo Gustavo pela Secretaria Municipal de Cultura.

À SMC/AJ/OFÍCIOS

Prezado Responsável,

Encaminhamos o presente informando que estamos cientes quanto ao teor do Ofício (128324890), e também quanto aos apontamentos realizados no Relatório Conclusivo motivado por Representação.

Desta forma, segue o presente para o que mais couber.

Cordialmente,



Matheus Fernandes Alves Lopes

Assessor(a) III

Em 27/06/2025, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128387221** e o código CRC **023A8FDD**.
